



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.251
03 DE JANEIRO DE 2025
Nº PÁGS: 15

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 59/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 998/2024 – Processo Dispensa nº 59/2024, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA, CONCRETO E FUNDAÇÕES PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE UM MIRANTE A SER INSTALADO NO PARQUE URBANO TUCANOS DE IBIPORÃ, com fundamento no Parecer Jurídico 202/2024 - PGM de 18/11/2024, e no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora	HTC BRASIL PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 97.170,00.
-----------	--

Ibiporã, 30 de dezembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 01/2025

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL.
Prazo de execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	21/01/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 268.726,19.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 03 de janeiro de 2025.

LILIAN MARA GÔVEA

Diretora Interina de Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a programação financeira, do cronograma de execução mensal de desembolso e do desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira, cronograma de execução mensal de desembolso e desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação para o exercício financeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Câmara Municipal de Ibiporã, Fundação Cultural de Ibiporã, Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, conforme disposto nos artigos 8º e 13º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Os anexos deste decreto estabelecem a programação financeira, cronograma de execução mensal de desembolso e demonstrativo do desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação para o exercício financeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Câmara Municipal de Ibiporã, Fundação Cultural de Ibiporã, Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Art. 2º A verificação do cumprimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente, por Entidade, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pela Entidade que lhe der causa no bimestre seguinte, conforme os valores constantes dos anexos deste Decreto.

Parágrafo único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará a Entidade que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/11

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000) DECRETO 12/2025 ANEXO I EXERCÍCIO 2025													
DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Prefeitura Municipal de Ibiporã	338.728.000,00	32.123.343,44	21.076.925,56	26.635.393,06	25.403.126,81	30.452.959,55	29.695.963,03	26.603.180,81	27.990.444,38	26.398.920,52	24.465.499,36	27.471.321,79	40.410.921,69
DESPESAS CORRENTES	273.069.321,00	26.034.937,97	17.082.171,12	21.587.130,48	20.588.418,27	24.681.145,49	24.067.624,12	21.561.023,49	22.685.356,05	21.395.477,08	19.828.501,34	22.264.623,86	31.292.911,73
Pessoal e Encargos Sociais	153.160.227,00	14.602.581,48	9.581.117,34	12.107.877,20	11.547.715,45	13.843.260,87	13.499.146,52	12.093.234,20	12.723.854,40	12.000.381,86	11.121.490,16	12.487.872,43	17.551.695,09
Juros e Encargos da Dívida	1.521.000,00	145.014,97	95.147,94	120.240,62	114.677,78	137.474,33	134.057,01	120.095,21	126.357,76	119.173,11	110.445,03	124.014,27	174.301,97
Outras Despesas Correntes	118.388.094,00	11.287.341,52	7.405.905,84	9.359.012,66	8.926.025,04	10.700.410,29	10.434.420,59	9.347.694,08	9.835.143,89	9.275.922,11	8.596.566,15	9.652.737,16	13.566.914,67
DESPESAS DE CAPITAL	63.858.679,00	6.088.405,47	3.994.754,44	5.048.262,58	4.814.708,54	5.771.814,06	5.628.338,91	5.042.157,32	5.305.088,33	5.003.443,44	4.636.998,02	5.206.697,93	7.318.009,96
INVESTIMENTOS	61.357.679,00	5.849.955,47	3.838.301,46	4.850.549,37	4.626.142,38	5.545.763,24	5.407.907,23	4.844.683,22	5.097.316,64	4.807.485,55	4.455.391,82	5.002.779,66	7.031.402,96
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.501.000,00	238.450,00	156.452,98	197.713,21	188.566,16	226.050,82	220.431,68	197.474,10	207.771,69	195.957,89	181.606,20	203.918,27	286.607,00
Reserva de Contingência	1.800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.800.000,00
Restos a Pagar	52.420.309,79	21.850.784,61	8.046.289,91	5.319.385,61	4.509.003,52	1.759.789,55	3.567.444,08	369.468,16	37.205,91	120.897,14	-	6.318.028,18	522.013,12
Interferência Financeira	8.709.000,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00
TOTAL POR MÊS		54.699.878,05	29.848.965,47	32.680.528,67	30.637.880,33	32.938.499,10	33.989.157,11	27.698.398,97	28.753.400,29	27.245.567,66	25.191.249,36	34.515.099,97	41.658.684,81
TOTAL POR BIMESTRE		84.548.843,52		63.318.409,00		66.927.656,21		56.451.799,26		52.436.817,02		76.173.784,78	

IBIPORÃ/PR, 03 DE JANEIRO DE 2025

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/11



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)

DECRETO 12/2025

DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	EXERCÍCIO 2025											
		ANEXO I											
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Câmara Municipal de Ibiporã	8.089.000,00	674.083,34	674.083,34	674.083,34	674.083,34	674.083,34	674.083,34	674.083,34	674.083,34	674.083,34	674.083,34	674.083,34	674.083,26
Pessoal e Encargos Sociais	5.565.000,00	463.750,00	463.750,00	463.750,00	463.750,00	463.750,00	463.750,00	463.750,00	463.750,00	463.750,00	463.750,00	463.750,00	463.750,00
Outras Despesas Correntes	1.754.000,00	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,63
Investimentos	770.000,00	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,63
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva p/ RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Interferência Financeira	11.000,00	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,74
TOTAL POR MÊS		675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00
TOTAL POR BIMESTRE		1.350.000,00		1.350.000,00		1.350.000,00		1.350.000,00		1.350.000,00		1.350.000,00	

IBIPORÃ/PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
PRESIDENTE

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/11

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)													
DECRETO 12/2025													
ANEXO I													
DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Fundação Cultural de Ibiporã	5.000,00	419,50	275,25	347,84	331,74	397,69	387,80	347,42	365,53	344,75	319,50	358,75	1.104,23
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.400,00	419,50	275,25	347,84	331,74	397,69	387,80	347,42	365,53	344,75	319,50	358,75	504,23
Investimentos	500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500,00
Reserva de Contingência	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Interferência Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR MÊS		419,50	275,25	347,84	331,74	397,69	387,80	347,42	365,53	344,75	319,50	358,75	1.104,23
TOTAL POR BIMESTRE			694,75		679,58		785,49		712,95		664,25		1.462,98

IBIPORÃ/PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 5/11

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IBIPORA													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)													
DECRETO 12/2025													
ANEXO I													
DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Instituto de Previdência de Ibiporã	68.586.000,00	4.385.058,34	2.877.145,98	3.635.915,19	3.467.702,33	4.157.039,39	4.053.704,15	3.631.518,00	3.820.889,05	3.603.635,05	3.339.709,71	3.750.025,25	27.863.657,56
Pessoal e Encargos Sociais	43.850.000,00	4.180.740,72	2.743.088,10	3.466.503,19	3.306.128,05	3.963.346,10	3.864.825,66	3.462.310,88	3.642.858,37	3.435.727,11	3.184.099,12	3.575.296,39	5.025.076,31
Outras Despesas Correntes	2.033.000,00	193.830,01	127.176,70	160.716,10	153.280,69	183.751,03	179.183,37	160.521,73	168.892,38	159.289,24	147.623,11	165.760,04	232.975,60
Investimentos	110.000,00	10.487,61	6.881,18	8.695,90	8.293,59	9.942,26	9.695,12	8.685,39	9.138,30	8.618,70	7.987,48	8.968,82	12.605,65
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva p/ RPPS	22.593.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.593.000,00
Restos a Pagar	15.175,60	15.175,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Interferência Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR MÊS		4.400.233,94	2.877.145,98	3.635.915,19	3.467.702,33	4.157.039,39	4.053.704,15	3.631.518,00	3.820.889,05	3.603.635,05	3.339.709,71	3.750.025,25	27.863.657,56
TOTAL POR BIMESTRE		7.277.379,92		7.103.617,52		8.210.743,54		7.452.407,05		6.943.344,76		31.613.682,81	

IBIPORÃ/PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
DIRETORA PRESIDENTE

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 6/11

		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE											
		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)											
		DECRETO 12/2025											
DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	PREVISÃO INICIAL		ANEXO I		EXERCÍCIO 2025							
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	34.908.265,00	2.653.368,62	2.866.746,12	3.490.550,72	2.965.138,60	2.761.088,59	2.696.605,88	2.843.828,37	2.827.136,19	2.793.556,25	2.824.163,66	2.731.831,25	3.454.250,77
Pessoal e Encargos Sociais	13.002.400,00	937.473,04	903.666,80	1.172.816,48	1.055.794,88	1.025.889,36	1.025.889,36	1.015.487,44	1.059.695,60	992.083,12	1.081.799,68	1.084.400,16	1.647.404,08
Outras Despesas Correntes	17.911.865,00	1.362.795,98	1.629.879,72	1.984.634,64	1.576.244,12	1.402.499,03	1.338.016,32	1.495.640,73	1.434.740,39	1.468.772,93	1.409.663,78	1.314.730,89	1.474.146,49
Investimentos	3.994.000,00	333.099,60	333.099,60	333.099,60	333.099,60	332.700,20	332.700,20	332.700,20	332.700,20	332.700,20	332.700,20	332.700,20	332.700,20
Reserva de Contingência	175.635,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	175.635,00
Restos a Pagar	5.262.335,81	3.420.518,28	526.233,58	263.116,79	263.116,79	263.116,79	263.116,79	263.116,79	-	-	-	-	-
Interferência Financeira	43.000,00	-	-	43.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR MÊS		2.653.368,62	2.866.746,12	3.533.550,72	2.965.138,60	2.761.088,59	2.696.605,88	2.843.828,37	2.827.136,19	2.793.556,25	2.824.163,66	2.731.831,25	3.629.885,77
TOTAL POR BIMESTRE			5.520.114,73		6.498.689,32		5.457.694,47		5.670.964,55		5.617.719,91		6.361.717,02
IBIPORÃ, 03 DE JANEIRO DE 2025													
JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito Municipal													

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 7/11

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)													
DECRETO 12/2025													
ANEXO II													
DESCRIÇÃO	RECEITA ESTIMADA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	335.278.400,00	27.926.122,35	29.634.625,78	38.237.455,81	27.233.524,32	26.597.588,34	27.830.205,29	30.217.060,39	24.766.563,80	25.593.793,16	27.482.836,55	25.912.920,85	23.845.703,36
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	65.683.000,00	5.470.890,46	5.805.631,22	7.491.151,90	5.335.192,29	5.210.595,70	5.452.097,78	5.919.745,48	4.851.849,83	5.013.925,82	5.384.039,11	5.076.451,33	4.671.429,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.191.960,00	515.742,81	547.298,94	706.193,58	502.950,49	491.204,73	513.971,22	558.056,53	457.385,63	472.664,59	507.555,30	478.558,89	440.377,29
RECEITA PATRIMONIAL	9.476.400,00	789.311,49	837.606,13	1.080.784,25	769.733,66	751.757,52	786.600,18	854.069,94	699.999,54	723.383,02	776.781,03	732.403,87	673.969,37
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	252.677.540,00	21.046.102,38	22.333.824,81	28.817.895,58	20.524.081,77	20.044.768,11	20.973.808,38	22.772.813,75	18.664.899,85	19.288.193,94	20.711.991,81	19.528.724,86	17.970.634,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.214.500,00	101.158,54	107.348,01	138.513,83	98.649,44	96.345,61	100.811,06	109.458,02	89.712,28	92.709,12	99.552,63	93.865,23	86.376,23
RECEITA DE CAPITAL	48.100.000,00	4.008.333,33	4.008.333,33	4.008.333,33	4.008.333,33	4.008.333,33	4.008.333,33	4.008.333,33	4.008.333,33	4.008.333,33	4.008.333,33	4.008.333,33	4.008.333,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	37.000.000,00	3.083.333,33	3.083.333,33	3.083.333,33	3.083.333,33	3.083.333,33	3.083.333,33	3.083.333,33	3.083.333,33	3.083.333,33	3.083.333,33	3.083.333,33	3.083.333,37
ALIENAÇÕES DE BENS	3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	8.100.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DA RECEITA	35.941.400,00	2.993.643,14	3.176.811,56	4.099.119,82	2.919.389,80	2.851.211,19	2.983.359,88	3.239.254,30	2.654.907,29	2.743.594,44	2.946.118,53	2.777.808,08	2.556.181,97
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	113.898.333,19												
TOTAL POR MÊS		28.940.812,54	30.466.147,55	38.146.669,32	28.322.467,85	27.754.710,48	28.855.178,74	30.986.139,42	26.119.989,84	26.858.532,05	28.545.051,35	27.143.446,10	25.297.854,76
TOTAL DO BIMESTRE			59.406.960,09		66.469.137,17		56.609.889,22		57.106.129,26		55.403.583,40		52.441.300,86

IBIPORÃ/PR, 03 DE JANEIRO DE 2025

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

KÊNIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 8/11



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)

DECRETO 12/2025

ANEXO II

EXERCÍCIO 2025

DESCRIÇÃO	RECEITA ESTIMADA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	8.100.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	-												
TOTAL DO MÊS		675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00
TOTAL DO BIMESTRE		1.350.000,00		1.350.000,00		1.350.000,00		1.350.000,00		1.350.000,00		1.350.000,00	

IBIPORÃ/PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

PRESIDENTE

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 9/11



Fundação
Cultural de
Ibiporã

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)

DECRETO 12/2025

ANEXO II

EXERCÍCIO 2025

DESCRIÇÃO	RECEITA ESTIMADA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	5.000,00	416,46	441,94	570,25	406,13	396,65	415,03	450,63	369,34	381,68	409,85	386,44	355,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	416,46	441,94	570,25	406,13	396,65	415,03	450,63	369,34	381,68	409,85	386,44	355,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	127.676,83												
TOTAL DO MÊS		416,46	441,94	570,25	406,13	396,65	415,03	450,63	369,34	381,68	409,85	386,44	355,60
TOTAL DO BIMESTRE		858,40		976,38		811,68		819,97		791,53		742,04	

IBIPORÃ/PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 10/11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)													
DECRETO 12/2025													
ANEXO II													
EXERCÍCIO 2025													
DESCRIÇÃO	RECEITA ESTIMADA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	27.815.000,00	2.316.776,31	2.458.530,10	3.172.303,19	2.259.311,75	2.206.548,41	2.308.818,11	2.506.854,44	2.054.629,09	2.123.263,97	2.279.997,07	2.149.741,85	1.978.225,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.385.000,00	1.281.452,58	1.359.859,27	1.754.660,60	1.249.667,85	1.220.483,46	1.277.050,75	1.386.588,37	1.136.454,02	1.174.417,26	1.261.109,29	1.189.062,68	1.094.193,87
RECEITA PATRIMONIAL	10.430.000,00	868.739,06	921.893,54	1.189.542,41	847.191,14	827.406,07	865.754,91	940.014,09	770.439,74	796.176,28	854.947,67	806.104,89	741.790,20
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000.000,00	166.584,67	176.777,29	228.100,18	162.452,76	158.658,88	166.012,45	180.251,98	147.735,33	152.670,43	163.940,11	154.574,28	142.241,64
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA	40.108.000,00	3.340.688,98	3.545.091,68	4.574.320,91	3.257.827,63	3.181.745,24	3.329.213,62	3.614.773,26	2.962.684,30	3.061.652,74	3.287.654,96	3.099.832,68	2.852.514,00
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	663.000,00	55.222,82	58.601,67	75.615,21	53.853,09	52.595,42	55.033,13	59.753,53	48.974,26	50.610,25	54.346,15	51.241,38	47.153,09
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	171.135.489,80												
TOTAL DO MÊS		5.712.688,11	6.062.223,45	7.822.239,31	5.570.992,47	5.440.889,07	5.693.064,86	6.181.381,23	5.066.287,65	5.235.526,96	5.621.998,18	5.300.815,91	4.877.892,80
TOTAL DO BIMESTRE		11.774.911,56		13.393.231,78		11.133.953,93		11.247.668,88		10.857.525,14		10.178.708,71	
IBIPORÃ/PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.													
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ													
DIRETORA PRESIDENTE													

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página nº 11/11

 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000) DECRETO 12/2025												
DESCRIÇÃO	RECETA ESTIMADA	PREVISÃO INICIAL		ANEXO II		ANEXO II		ANEXO II		ANEXO II		EXERCÍCIO 2025
		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	7º BIMESTRE	8º BIMESTRE	9º BIMESTRE	10º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
												DEZEMBRO
RECETAS CORRENTES	35.116.900,00	2.789.482,20	2.849.933,10	3.022.415,08	2.979.968,35	2.957.626,18	2.842.826,66	3.004.956,90	2.970.405,68	2.906.582,41	2.900.522,23	2.916.629,68
RECETA TRIBUTÁRIA	5.170.000,00	362.934,00	393.954,00	442.552,00	450.307,00	436.348,00	433.763,00	490.116,00	449.273,00	423.940,00	423.940,00	423.940,00
RECETA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECETA PATRIMONIAL	501.000,00	41.482,80	41.482,80	41.583,00	41.482,80	42.033,90	41.482,80	41.482,80	41.783,40	41.482,80	41.482,80	42.735,30
RECETA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECETA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECETA DE SERVIÇOS	29.430.900,00	2.383.902,90	2.413.333,80	2.536.943,58	2.486.911,05	2.478.081,78	2.366.244,36	2.472.195,60	2.478.081,78	2.439.821,61	2.433.935,43	2.448.650,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	1.162,50	1.162,50	1.336,50	1.267,50	1.162,50	1.336,50	1.162,50	1.267,50	1.338,00	1.164,00	1.303,50
RECETA DE CAPITAL	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00	-	-
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECETAS CORRENTES INTRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	11.662.372,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO MÊS	-	2.789.482,20	2.849.933,10	3.022.415,08	2.979.968,35	2.957.626,18	2.842.826,66	3.004.956,90	2.970.405,68	2.916.582,41	2.900.522,23	2.916.629,68
TOTAL DO BIMESTRE	-	-	5.639.415,30	-	6.002.383,43	-	5.800.452,84	-	5.975.362,58	-	5.817.104,64	5.892.181,21
IBIPORÃ, 03 DE JANEIRO DE 2025												
JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito Municipal												

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Exonera servidor do cargo de provimento em comissão do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

Decreta:

Art. 1º. Exonerar a partir de 1º de janeiro de 2025, o servidor ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES, matrícula 46631, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Exonera servidora do cargo de provimento em comissão do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

Decreta:

Art. 1º. Exonerar a partir de 1º de janeiro de 2025, a servidora LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO, matrícula 47221, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Exonera servidor do cargo de provimento em comissão do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

Decreta:

Art. 1º. Exonerar a partir de 1º de janeiro de 2025, o servidor ORLANDO FERREIRA, matrícula 47761, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete III com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Exonera servidora do cargo de provimento em comissão do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

Decreta:

Art. 1º. Exonerar a partir de 1º de janeiro de 2025, a servidora ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA, matrícula 46841, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Exonera servidor do cargo de provimento em comissão do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

Decreta:

Art. 1º. Exonerar a partir de 06 de janeiro de 2025, o servidor ANTONIO PRATA NETO, matrícula 46831, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Exonera servidor do cargo de provimento em comissão do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

Decreta:

Art. 1º. Exonerar a partir de 1º de janeiro de 2025, o servidor JOSE APARECIDO DE ABREU, matrícula 50801, ocupante dos cargos de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Proteção e Defesa Civil e Ouvidor Municipal (interino).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo de Diretora do Departamento Pedagógico.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 1º de janeiro de 2025, a servidora ALEX SANDRA DERUZA BENATTI, matrículas 23121 e 31671, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, símbolo CC01.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo de Secretária Municipal de Gestão de Pessoas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 1º de janeiro de 2025, a servidora EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO, matrícula 17601, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo de Direção do Departamento de Gestão de Pessoas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 06 de janeiro de 2025, a servidora JULIANA CRUZATTI VICENTE, matrícula 43211, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de janeiro de 2025, o Senhor GUSTAVO TONELI DE SA, para ocupar o cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Aplica pena de Demissão à servidora municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CONSIDERANDO o artigo 233, inciso V, e artigo 262, inciso III, da Lei nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,
RESOLVE:

Art. 1º. APLICAR, por infringir os artigos 230, inciso XX, 231, incisos VII e X, e 233, inciso V, da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, a **Pena de Demissão** a partir de 06 de janeiro de 2025, à servidora ocupante do cargo efetivo de Cuidador Social a Senhora "S.M.T.M.", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º da Constituição Federal.

Art. 2º. O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 233, inciso V, e artigo 262, inciso III, da Lei Municipal No. 2.236/2008, anotando na ficha funcional da servidora.

Art. 3º. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Exonera servidora do cargo de provimento em comissão do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

Decreta:

Art. 1º. Exonerar a partir de 1º de janeiro de 2025, a servidora MARIANA ZORZATO SAMARTANO, matrícula 49281, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Cultura e Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Exonera servidora do cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

Decreta:

Art. 1º. Exonerar a partir de 1º de janeiro de 2025, a servidora EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO, matrícula 17601, do cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº. 166, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO) DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
67º	FRANCIELLY BALBINOTTI
68º	FABRIZIO LUIZ FIGUEIREDO
69º	ADRIANE DE SOUZA PEIXOTO
70º	THAIS LAJARIN CICILIANO CASONI
71º	JANAINE PIRES RUIZ
73º	RITA DE CASSIA DE CAMPOS
74º	BRUNA MAYARA SOUZA SILVA
75º	GISELE CAROLINE SANTOS DE MOURA
76º	RENATO BORATHO
77º	JESSICA CAIRES PEREIRA
78º	ALESSANDRA DO AMARAL PEREIRA MARCELINO
79º	ISABELLE RIBEIRO BERNARDES
81º	IZABELLA NUNES MARQUES RIBEIRO
82º	FRANCIELLE FERNANDES MORENO PICOLI
83º	KARINA CORREA GOULART
84º	GUTIANA DA SILVA GERONIMO
85º	ELIANE GUIMARAES DE ANDRADE MARTINES
86º	DANIEL DANTAS CASTRO
87º	ALEXANDRE COUTO
88º	SANDRA APARECIDA NOMURA LEITE
89º	THAIS CECILIA PROENCA DE OLIVEIRA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



90º DANIELE SILVA AMBROSIO
91º EDUARDA MOURA DUTRA
92º EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 012/2024, para apuração de denúncia de ocorrência em unidade escolar municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o art. 262, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata dos Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o relatório final da Comissão Especial de Processo Sindicância investigatória nº 012/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Concluir pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigatória nº 012/2024, instaurado por meio da Portaria nº 777, de 21 de agosto de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município em 22 de agosto de 2024, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Compras e Licitação, e atribui a gratificação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 025/2024 da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Compras e Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR *interinamente e com ônus* a servidora JULIANA CRUZATTI VICENTE, matrícula 43211, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Compras e Licitação – símbolo FC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias regulamentares em descanso do atual chefe LEANDRO GARCIA DAVOLIO, matrícula 41231, no período de **23 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025**.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Revoga a Portaria nº 539, de 26 de junho de 2024, que designou a Assessoria da Unidade Alfabetizadora e Reforço Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 1º de janeiro de 2025, a Portaria nº 539, de 26 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de junho de 2024, que designou a servidora ALEX SANDRA DERUZA BENATTI, matrículas 23121 e 31671, para responder pela Assessoria da Unidade Alfabetizadora e Reforço Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial